ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
"Um Parlamento Ético e Democrático"

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2020, de 01 de junho de 2020
PUBLICADO EM 02/06/2020 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.06.01-1

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.'

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **RAIMUNDA DOS REIS RODRIGUES, CPF:577.401.353-72, RG:271.578,** para o Cargo Público de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Castelo do Piauí - Estado do Piauí
Em, 01 de junho 2020.

ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO
Presidente da Câmara
CPF: 009.567.393-38

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI
Prefeitura de Nazaré do Piauí
Unidos por uma cidade melhor

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 038/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Insumos Médico-Hospitalares para Subsidiar Medidas de Controle e Prevenção do Novo Coronavírus no Município de Nazaré do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32**, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala A, centro, Cep 64.770-000, cidade de São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Calixto da Silveira Dias, portador do RG nº 946.101 SSP PI, inscrito no CPF Nº 341.263.683-53.

Fundamentação Legal: inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Lei 13.979/2020.

Vigência: 29 novembro 2020.

Valor Global: R$ 73.918,10 (setenta e três mil novecentos e dezoito reais e dez centavos).

Fonte de Recursos: Covid19

Data de Assinatura: 02 de junho de 2020.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** CONTRATADO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI
Prefeitura de Nazaré do Piauí
Unidos por uma cidade melhor

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 038/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 13. 979/2020.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Insumos Médico-Hospitalares para Subsidiar Medidas de Controle e Prevenção do Novo Coronavírus no Município de Nazaré do Piauí-PI; de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo n° 038/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 038/2020. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação nº 014/2020, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 13.979/2020 e nos documentos acostados aos autos, para Fornecimento de Materiais e Insumos Médico-Hospitalares para Subsidiar Medidas de Controle e Prevenção do Novo Coronavírus no Município de Nazaré do Piauí-PI, por se tratar de materiais essenciais para proteção dos servidores que estão atuando no enfrentamento da pandemia causada pela COVID19 no município, a ser adquirido junto à empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala A, centro, Cep 64.770-000, cidade de São Raimundo Nonato-PI, pelo valor de R$ 73.918,10 (setenta e três mil novecentos e dezoito reais e dez centavos), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 02 de junho de 2020.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

Porto Alegre do Piauí
NOVAS IDÉIAS MAIS TRABALHO

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

LEI Nº 276/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados do ano de 2020, em razão do estado de calamidade pública causado pelo coronavírus."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que pela Lei Orgânica lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo de Porto Alegre do Piauí - PI, sanciona a seguinte LEI:

Art.1º Os feriados Municipais dos dias 06 de agosto (dia do Padroeiro Bom Jesus da Lapa); 15 de agosto (dia de Nossa Senhora Aparecida); 14 de dezembro (Aniversário de Emancipação Política de Porto Alegre do Piauí), previsto na Lei Municipal nº 113/2007 e do dia 30 de outubro (dia do Evangélico) previsto na Lei Municipal nº 219/2016, ficam excepcionalmente, apenas no ano de 2020, antecipados para os seguintes dias:

I - 06 de agosto, dia do Padroeiro Bom Jesus da Lapa, antecipado para o dia 05/06/2020;

II - 15 de agosto, dia de Nossa Senhora Aparecida, antecipado para o dia 12/06/2020;

III - 30 de outubro, dia do Evangélico, antecipado para o dia 19/06/2020;

IV – 14 de dezembro, Aniversário de Emancipação Política de Porto Alegre do Piauí, antecipado para 26/06/2020;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte (02-06-2020).

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal